De: James Nunes Barbosa <james.barbosa@trt19.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 09:14
Para: andre@crcal.org.br
Assunto: Re: CRCAL_Evento 11 de Janeiro

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia, André, em atenção ao respctivo e-mail, segue, abaixo, orçamento para o meu serviço de Mestre de Cerimônia para o dia 11/01/2018 período de 08H às 12:30H em Maceió.

ORÇAMENTO;

R$500,00(quinhentos reais) já incluso deslocamento.

Um forte abraço.

James Barbosa
Mestre de Cerimônias

Em 8 de janeiro de 2018 09:10, <andre@crcal.org.br> escreveu:

Bom Dia!

Prezado James Barbosa,

CRC/AL
Pág. 34
Rubrica

Estou entrando em contato para solicitar orçamento referente ao serviço de Mestre de Cerimônias a ser realizado no próximo 11 de janeiro de 2018, no auditório do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas, localizado na rua Professor José da Silva Camerino, 291 – Pinheiro, Maceió/AL. O Evento ocorrerá no período da manhã das 8h às 12h30. A nota fiscal deverá ser emitida no dia após a realização do evento.

Cordialmente,

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

ANDRE LUIS T. DE ASSIS

Coordenador de Desenvolvimento Profissional

www.crcal.org.br / andre@crcal.org.br

(82) 3194-3030/3002

Rua D. Tereza de Azevedo, 1526, Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57057-570

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece.

CRC/AL
Pág. 05
Rubrica

FÓRUM
A Responsabilidade Civil e Ética do Contador na Sociedade

Dia 11 de Janeiro de 2018 Das 08h às 12h30
No Auditório do Conselho Regional de Psicologia
Rua: Prof. José da Silveira Camerino, 291 - Pinheiro
Próximo ao Residencial Morada das Árvores

Programação

08h - Solenidade de Abertura

08h30 - Palestra
Tema: Responsabilidade Civil do Profissional da Contabilidade
Palestrante: Dr. Fabrício Siqueira de Miranda
Advogado e especialista em Direito Público

09h20 - Palestra
Tema: Código de Ética do Profissional da Contabilidade
Palestrante: Contador Jorge Alberto da Cunha Moreira
Conselheiro do CRC/SP

Vagas Limitadas

10h10 - Intervalo

10h20 - Palestra
Tema: Observatório da Despesa Pública - O case de compras em Alagoas
Palestrante: Contadora Adriana Andrade Araújo
Conselheira do CRC/AL e Superintendente de Auditagem da CGE/AL

11h20 - Palestra
Tema: Atuação do GAESE no Combate a Sonegação Fiscal. Lavagem de

CRC/AL
Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018

Pedido de Contratação nº 000062/2018

OBJETO			
Especificação	**Diária**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Contratação de Mestre de Cerimônias	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Valor Total			**R$ 500,00**

FORNECEDOR		
JAMES NUNES BARBOSA **ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC , 339 – Santa Esmeralda, Arapiraca/AL**		
Tel.: (082) 9939-9568	**CPF: 240.496.624-34**	**Insc. Estadual:**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000062/2018

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2018.

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág._____
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 03/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000062/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº03/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000062	

FORNECEDOR

JAMES NUNES BARBOSA		
ENDEREÇO: RUA ALAN KARDEC, 339 – Santa Esmeralda, Arapiraca/AL		
Tel.: (082) 9939-9568	**CPF: 240.496.624-34**	**Insc. Estadual:**

Item	Especificação	Diária	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Mestre de Cerimônias	01	-- -	R$ 500,00	R$ 500,00
				Total Geral.....	R$ 500,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: andre@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
Rubrica